
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PORTARIA Nº 23/2026 – SEMED/PMC

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Organização, coordenação e garantia da transparência de todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para contratação temporária de professores destinados às Escolas Municipais em Tempo Integral;
CONSIDERANDO que a contratação temporária encontra fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, diante da necessidade de atender ao excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640/2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, estabelecendo apoio financeiro da União para a manutenção e expansão da oferta de ensino em tempo integral, cuja execução demanda a contratação temporária de profissionais da educação;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 463, de 12 de março de 2026, que dispõe sobre a autorização para contratação temporária de profissionais da educação para atuação nas escolas em tempo integral da rede municipal de ensino do município de Cantá-RR, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a coordenação do(a) primeiro(a) nomeado(a), para compor a Comissão de Acompanhamento e Realização do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026:

- 1 - ANGELA GALDINO DOS SANTOS
- 2 - MAURISSIANE CUNHA PEREIRA
- 3 - NADIA DA SILVA PAULA
- 4 - SILAS DAS NEVES MELO
- 5 - MARTA VALERIA DE MEDEIROS SANTA

Art. 2º. Compete à Comissão ora designada buscar junto aos setores competentes da Secretaria Municipal de Educação as informações necessárias para a organização, coordenação e transparência de todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 até a classificação final dos candidatos, podendo, quando necessário, instituir subcomissões específicas para a análise de títulos e para as demais fases do processo, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente quaisquer portarias anteriores que tratem da mesma matéria, passando a vigorar exclusivamente a presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de março.

Cantá-RR, 16 de março de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 137/2025

Publicado por:

Igor Nascimento Rodrigues

Código Identificador: 387404AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 18/03/2026. Edição 2611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>